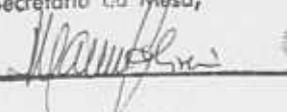


Entrado na Mesa às 18 H 45
Data 2003 / 06 / 11
O Secretário da Mesa,




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VOTO N.º 65 /IX

Nas últimas semanas a Comissão Europeia alterou a sua proposta de Regulamento do Conselho relativo à Gestão dos esforços de pesca em certas áreas e recursos comunitários (Águas Ocidentais) a qual, a ser aprovada sem alterações, põe em risco a pesca na Zona Económica Exclusiva, que tem sido preservada desde a nossa adesão à União Europeia.

Até agora manteve-se a separação de zonas de jurisdição estabelecida entre Portugal e Espanha. Esta separação garantiu a Portugal a manutenção da soberania de toda a zona entre as 12 e as 200 milhas e o equilíbrio do esforço de pesca aí praticado, face aos recursos disponíveis.

A actual posição da Comissão Europeia, que consagra a abertura da Zona Económica Exclusiva entre as 12 e as 200 milhas irá prejudicar, de forma irreversível o Sector das Pescas português, pondo em risco a gestão sustentada das nossas reservas piscícolas e logo o futuro do Sector.

Considerando que o Governo português tem assumido, de uma forma exemplar, a defesa intransigente dos interesses nacionais relativos a esta matéria, rejeitando a actual posição da Comissão e propondo a manutenção do *status quo*, numa posição apoiada por todos os agentes do Sector e mais recentemente também pelo Parlamento Europeu.

Considerando, assim, que esta matéria, de fundamental importância para Portugal, deve merecer o maior consenso entre todas as forças políticas e todos os órgãos de soberania.

A Assembleia da República apela ao Governo português e ao Conselho de Ministros da União Europeia que prossigam com o máximo empenho as negociações actualmente a decorrer, de forma a que os recursos piscícolas desta Zona Económica possam continuar a ser geridos sustentavelmente, contribuindo assim para a manutenção do modo de vida de muitas comunidades piscatórias, que se situam ao longo da costa portuguesa.

Palácio de São Bento, 11 de Junho de 2003

Os Deputados

